



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca

ORDEM DE SERVIÇO 043/2023

De 06 de Novembro de 2023.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº Ordem 5.043/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 06/11/23

Responsáveis \_\_\_\_\_

**DETERMINAR A POSSIBILIDADE DE  
REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM HORÁRIO  
DIFERENTE DO ESTABELECIDO NO  
DECRETO 394/2023**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca - RS, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a edição do decreto municipal 394/2023 Estabelece horário especial de  
trabalho em turno único, excepcionalmente, no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras  
providências.

Considerando que os/as estagiários(as) da Secretaria de Finanças estudam durante o  
turno da manhã

Considerando a necessidade das estagiárias que realizam suas atividades no Centro  
Administrativo serem supervisionadas em suas atividades:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a possibilidade de, preferencialmente, a/o servidora/servidor supervisor de  
cada estagiário da Secretaria de Finanças exerça suas atividades no horário das 12:00 as  
18:00 horas para que possa acompanhar o respectivo estágio.

Art. 2º - Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos ao dia 30 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal